

# SERVICO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.

### **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 18/2019**

CONTRATO N. 38/2017 PROCESSO N. 23188.036173.2017-77 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2017 - UASG 158972

> TERMO DE APOSTILAMENTO, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSSO - REITORIA E A EMPRESA UNIVERSO SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT - REITORIA, com sede na Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Edifício Maria Altina, Bairro: Quilombo, Cuiabá - MT, CEP: 78.043-409, inscrito no CNPJ nº 10.784.782/0001-50, neste ato representado pelo Magnífico Reitor, Sr. Willian Silva de Paula, CPF 514.472.071-49, RG nº 0710981-4 SSP/MT no pleno exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11 de abril de 2017, publicada no DOU de 12 de abril de 2017, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa UNIVERSO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, estabelecida à SHC/N CL, quadra 314, bloco E, sala 208, Brasília - DF, CEP 70.767-550, neste ato representado pelo seu, Sr. Sergio Bernardino Filho, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 616.959 SSP/DF e do CPF nº 267.066.101-78, e daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei n. 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto n.2.271, de 1997 e na Instrução Normativa n. 02/2008/SLTI/MPOG e suas alterações, bem como as demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, mediante as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto a concessão de repactuação sobre o valor contratual dos serviços continuados de motorista (categoria D) para atender as demandas do Instituto Federal de Mato Grosso - IFMT - Reitoria, a partir de 01/01/2019, data da ocorrência do fato gerador da repactuação, conforme nova Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, da categoria profissional.

#### PARÁGRAFO ÚNICO

A repactuação refere-se ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

### CLAÚSULA SEGUNDA - DO VALOR

ITEM	UNID.	QUANT./ POSTOS	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário Reajustado	Valor Total
33	Serviço Mensal	01	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço terceirizado de Motorista (Categoria "D*), para a <b>Reitoria</b> do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Carga horária de 44 h semanal.	6.703,00	80.436,00
34	Diária	08	Ressarcimento de Diárias.	488,64	3.909,12

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender as despesas previstas no presente instrumento correrão a conta dos recursos consignados ao IFMT no orçamento





# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.

Geral da União, sob a seguinte classificação:

Exercicio 2019

Programa de trabalho ou PTRES: 10887/1

Fonte de recursos 81000000

Elemento de despesa: 339037-01/339036-02

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações, não modificados por este instrume

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina o presente termo de apostilamento, que doravante passa a fa parte integrante do contrato, para todos os fins e efeitos legais, em 02 (duas) vias igual teor e forma.

Cuiabá - MT, 23 de Outubro de 2019.

WILLIAN SILVA DE PAULA

Reitor - IFMT

Mara de Barros
Reitora Substituta
Instituto Federal de Educação, Ciência
e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria №. 877, de 20/04/2017

**SERGIO BERNARDINO FILHO** 

Universo Soluções Técnicas Ltda

TESTEMUNHAS:

Nome Fulipe Mully CPF 99 4. 645. 351-72

Nome

CPF

RG